



CENTRO EDUCA NEXUS
EDUCA MAIS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE **JOSÉ DIVANIL PIMENTEL**, R.G N° [REDACTED] CPF N° [REDACTED] NASCIDO(A) EM [REDACTED], NATURAL DE **ITATINGA-SP**, CONCLUIU NO ANO DE **2020** E FOI **APROVADO(A)** NOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONALIZANTE—EJA A DISTÂNCIA—EAD, COM DIREITO A PROSSEGUIR COM SEUS ESTUDOS EM NÍVEL SUPERIOR.

JOÃO PESSOA, 30 DE MARÇO DE 2020

ALCIMAR JOSÉ SILVA
Aut. 11.410-GEAGE/PB
DIRETOR ESCOLAR

ALUNO

MARIA TERESA PEREIRA M. ARAÚJO
Aut. 7115-GEAGE/PB
SECRETÁRIA ESCOLAR

HISTÓRICO ESCOLAR

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA A DISTÂNCIA – EAD.

Aluno (a): José Divanil Pimentel

Data de Nascimento: [REDACTED]

Naturalidade: [REDACTED]

Nacionalidade: Brasileiro(a)

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Pai: Paulo Pimentel

Mãe: Maria Jose Bicudo

ÁREAS DE CONHECIMENTO / COMPONENTES CURRICULARES	NOTA	ANO	ÓRGÃO EXP.	U.F
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Matemática)	698,1	2020	CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS	PB
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS E REDAÇÃO (Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação) / Redação	710,9	2020	CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS	PB
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	715,3	2020	CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS	PB
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (Química, Física, Biologia)	728,4	2020	CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS	PB

DECLARO A AUTENCIDADE DO DOCUMENTO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS – EJA E A DISTÂNCIA – EAD
APRESENTADO COM REGISTRO.


Maria Teresa Pereira M. Araújo
Secretária Escolar
Aut. 7115-GEAGE/PB
SECRETARIA ESCOLAR

MARIA TERESA PEREIRA M. ARAÚJO
Aut. 7115-GEAGE/PB

CNPJ 33.176.748/0001-07
SISTEMA DE ENSINO EDUCA MAIS LTDA
Av. Piauí, 75
Bairro dos Estados - CEP 58030-330
João Pessoa-PB

LEI FEDERAL Nº 9394, DE 20 DEZEMBRO DE 1996
Diploma registrado sob o nº 13 às folhas 08 do livro 01 em 24/03/2020.
AMPARO LEGAL: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 0004136-
5/2020. PARECER 031/2020. RESOLUÇÃO 043 – 044/2020
Publicado no DOE. 17/04/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Assunto: **AUTENTICIDADE e VALIDADE de DOCUMENTO ESCOLAR**

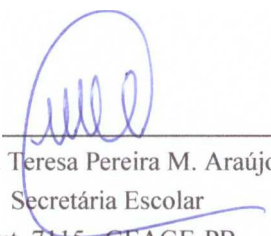
Documento: Certificado de Conclusão

Concluente: **José Divanil Pimentel**
RG.: [REDACTED] – CPF.: [REDACTED]

No uso das atribuições que nos conferem, conforme determina a legislação vigente (vide abaixo), declaramos que o aluno(a) supracitado(a), **concluiu com aproveitamento** o Curso de Ensino Médio na modalidade — EJA EAD Profissionalizante, através dessa instituição, e seu documento de conclusão é AUTÊNTICO e VÁLIDO, conforme levantado através de livro registro e prontuário de vida escolar, existentes neste estabelecimento de ensino.

Por ser a clara expressão da verdade, firmamos o presente documento, nos colocando ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos a respeito.

João Pessoa-PB, 30/03/2020



Maria Teresa Pereira M. Araújo
Secretária Escolar
Aut. 7115 – GEAGE-PB

LEGISLAÇÃO

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/5/1997

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica		UF: DF
ASSUNTO: Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96		
RELATOR: Ulysses de Oliveira Panisset		
PROCESSO Nº: 23001.000189/97-96		
PARECER Nº: 5/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CEB	APROVADO EM: 7/5/97

(início da página 5.1º Parágrafo)

Claramente, a lei dirime qualquer dúvida relativa à responsabilidade para a expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série, certificados ou diplomas de conclusão de curso, tudo com as especificações próprias. **A atribuição é da escola**, à qual o texto credita confiança, **não fazendo qualquer menção à necessidade de participação direta do poder público na autenticação de tais documentos, por intermédio de inspetores escolares ou por qualquer outra forma**. Para resumir, **documentos para certificação de situação escolar são de exclusiva responsabilidade da escola**, na forma regimental de estabelecer com os dados que garantam a perfeita informação a ser contida em cada documento.



na Praça João José Maroja, nº 259, Centro; CEP: 58.338-000.

PILAR 16 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06.006/2020

OBJETO: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo E-SUS/PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, com o fornecimento em comodato, de impressoras, tablets e desktop/notebooks necessários para o lançamento das informações, bem como configuração do servidor, gerenciamento e monitoramento dos dados enviados para o Ministério da Saúde.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.006/2020 e Parecer Jurídico nº 027/2020 - ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Eliane Vicente Santiago
Gestora do FMS

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.006/2020 e Parecer Jurídico nº 027/2020 - ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06.002/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Estivas, Cereais e Proteínas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2020. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.002/2020 e Parecer Jurídico nº 024/2020 - ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas: Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 565.531,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.002/2020 e Parecer Jurídico nº 024/2020 - ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas: Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 565.531,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos

e trinta e um reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo E-SUS/PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, com o fornecimento em comodato, de impressoras, tablets e desktop/notebooks necessários para o lançamento das informações, bem como configuração do servidor, gerenciamento e monitoramento dos dados enviados para o Ministério da Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa de Dentro - PB | CNPJ: 12.375.571/0001-90, RESOLVE registrar o preço ofertado da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação deste ato.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Eliane Vicente Santiago
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Estivas, Cereais e Proteínas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2020. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, RESOLVE registrar os preços ofertados das empresas abaixo descritas para os seguintes itens:

Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais); e

Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais).

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação deste ato.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, sob CNPJ nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, 75, Estados, no município de João Pessoa - PB, sob processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 043 - 044/2020, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONALIZANTE-EJA A DISTÂNCIA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes.

Adelia Ferreira da Costa, Adenir Ferreira dos Santos, Ailton Pereira da Silva, Alexandre Adriano dos Santos, Amaro João da Silva Junior, Ariane Machado de Lima, Bruno Aparecido, Cleiton Perceles Dias de Jesus, Crislaine Pereira Vilar, Daniel Paulinho Deniz da Luz, Diêgo Henrique Gonçalves Pontes, Diogo Braga Pecoraro, Douglas Henrique de Oliveira Tonello, Edson Pablo de Souza Lima, Fabio Antonio Borges Almeida, Flavio Teles Favaron, Francisca Joseane Andrade da Silva, Francisco Jaelson Andrade da Silva, Francisco Nilton da Luz, Francisco Pessoa de Sousa, Gerivaldo Barbosa Martins, Gilber Beliene Vieira Cordeiro, Gildirlan Camilo de Oliveira, Giovanna Pereira Barbosa Grigório, Guilherme Gonçalves Ferreira, Helida Vacheshki dos Santos, Idione Braukrensiglova Lubacheshki, Igor Moraes de Oliveira, Jaime da Silva Oliveira, Janaina Aparecida Souza Paiao, Jane Gonçalves, Jorge Silva Santos, Jonathan Bravin, Joseana dos Santos, José Andre da Silva Aparecido Junior, José Divanil Pimentel, José Nelson Oliveira dos Santos, Katy Kleinschmidt Abreu, Keyliane de Lima, Leide de Fátima Gonçalves, Loren Maria Barbosa Simões Thiago Farias, Lucas Barreto Duarte Domingues, Lucas Rocha Magalhães Leite, Luciana Dionisia da Silva, Luciene da Silva, Lucimar de Oliveira, Luiz Felipe de Jesus Ferreira, Marcos Augusto de Sousa Xavier, Maria Janaina de Brito da Silva, Maria Marta dos Santos, Mariana Jordão Machado, Matheus Augusto Carvalho, Matheus Barreto Rodrigues, Matheus Félix da Silva, Mauro Silva Oliveira, Nivaldo Rodrigues, Odair Jose dos Santos, Osmar Ezequiel de Almeida, Pamela Paulino de Oliveira, Paulo Henrique Soares Neves, Paulo Ricardo dos Reis de Souza, Pedro de Oliveira Viana, Rafael Batista Pereira Machado, Raphael Gomes do Nascimento, Renan Ribeiro da Silva, Ricardo Henrique Lessa, Robson Alves Barbosa, Rubens Gomes Chagas, Ryan Pablo de Sousa Silva, Sergio Costa Gomes, Sineone dos Santos Gonçalves Ferreira, Suziane das Dores Locatelli, Samuel de Jesus Silva, Tatiana Ritter Medeiros, Valdesio Joaquim Dantas, Valdilucio Nogueira Santos, Vanusa Ramos dos Santos, Victor Hugo Carvalho Monteiro, Vinicius Francisco da Paz, Wesley Gonçalves de Freitas, Yan Marcos Pavi.